



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Política Geral

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/XII
– “MEDIDAS DE APOIO ÀS URGENTE ÀS
ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA FAZER
FACE ÀS CONTINGÊNCIAS RESULTANTES
DA PANDEMIA COVID-19”

Santa Maria, 15 de março de 2021



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 11/XII – “Medidas de Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores para fazer face às contingências resultantes da pandemia COVID-19”**.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 18 de janeiro de 2021, tendo sido enviado à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, em 19 de janeiro de 2021.

A 20 de janeiro de 2021 foi solicitado, pelo proponente, o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, cujo agendamento ocorreu na Sessão Plenária de janeiro. A 26 de janeiro de 2021, por requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, a iniciativa baixou novamente à Comissão para emissão de parecer, no âmbito das suas competências.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanada pelo Grupo Parlamentar do PSD, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto e 2/2009, de 12 de janeiro, em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro)

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento da Assembleia Legislativa.

Nos termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, a matéria em apreço é competência da Comissão Especializada Permanente de Política Geral.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Em sede de exposição de motivos, o proponente refere que “No dia 6 de maio de 2020, o Parlamento dos Açores aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução n.º 208/XI (PSD), dando origem à Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 16/2020/A, de 8 de junho, a recomendar ao governo regional a adoção de medidas de apoio de emergência às associações humanitárias de bombeiros voluntários da Região, para fazer face às contingências resultantes da pandemia Covid-19.

No entanto, as corporações de bombeiros da Região não receberam o apoio de emergência específico para compensar a perda de rendimentos e as despesas acrescidas em contexto de pandemia que foi recomendado de forma unânime pelo parlamento, apesar de terem recebido verbas em atraso relativas a outras situações, designadamente em matéria de transporte urgente de doentes e da revisão da portaria de condições de trabalho dos bombeiros tripulantes de ambulância.

Se em maio de 2020, as dificuldades das associações eram já motivo de grande preocupação, o prolongamento temporal desta pandemia torna ainda mais urgente e relevante o apoio da Região às corporações e aos bombeiros dos Açores.

No contexto de pandemia que continuamos a enfrentar, os agentes de proteção civil da Região e, de forma particular, os elementos dos corpos de bombeiros, estão na linha da frente da intervenção, numa indispensável conjugação de esforços com diversas outras classes de trabalhadores e voluntários, e com a população açoriana no seu todo, cujo cumprimento das recomendações das autoridades de saúde é essencial para prevenir a propagação do vírus SARS-COV-2.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

A pandemia coloca desafios diários aos bombeiros da Região em matéria de intervenção operacional, com um nível de exposição superior à generalidade da população, o que se repercute também num maior risco para as suas famílias e exige aos soldados da paz uma elevada estabilidade emocional, para continuarem a exercer cabalmente as suas complexas e imprescindíveis funções.

Em paralelo, a Covid-19 acarretou também consequências para as próprias associações humanitárias de bombeiros voluntários, que se debatem com grandes dificuldades de tesouraria e de sustentabilidade financeira.

Ao nível da diminuição das receitas das associações, destaca-se a redução dos serviços prestados nos aeroportos e aeródromos regionais com a redução dos voos comerciais, uma importante fonte de rendimento das associações de bombeiros; a quebra de rendimentos resultante da diminuição dos serviços de transporte não urgente de doentes, outra das fontes de receita destas instituições; e ainda a eliminação quase a 100% da prestação de serviços variados, como o apoio à segurança de eventos culturais e desportivos, que foram suspensos ao abrigo das medidas de prevenção do contágio, tendo em vista a salvaguarda da saúde pública.

Face aos constrangimentos enunciados, as corporações de bombeiros dos Açores carecem de medidas de apoio excecional para superar o período que atravessamos, designadamente medidas de apoio financeiro extraordinário destinado a compartilhar o pagamento de salários, para assegurar a manutenção dos postos de trabalho dos bombeiros voluntários assalariados e outros trabalhadores das associações.

Este apoio poderá ser aferido com base na despesa com remunerações ou a título de compensação em função da redução da faturação, devendo a opção por uma destas modalidades de apoio ser negociada com cada Instituição, em função da sua realidade específica.

De facto, a realidade específica de cada uma das 17 associações humanitárias de bombeiros voluntários da Região é muito heterogénea e essa especificidade deve ser considerada nas soluções a encontrar.

Simultaneamente, importa que o Governo Regional dos Açores continue também a reforçar as orientações a todos os órgãos da Administração Pública Regional e do Setor Público Empresarial da Região, para liquidarem com a maior urgência as faturas emitidas pelas associações humanitárias de bombeiros voluntários, à semelhança do



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

que foi preconizado e realizado no âmbito da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 16/2020/A, de 8 de junho.

Neste período de grande exigência, as associações precisam de todos os bombeiros e a população também, pelo que - mais do que nunca - os órgãos de governo próprio da Região devem assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento da missão dos nossos soldados da paz”.

Face ao exposto, vem o proponente propor à Assembleia Legislativa que recomende ao Governo Regional dos Açores “a adoção de medidas de apoio urgentes às associações humanitárias de bombeiros voluntários da Região, para fazer face às contingências resultantes da Pandemia Covid-19”.

CAPÍTULO III

DILIGÊNCIAS

Por solicitação da Comissão, o proponente procedeu à apresentação da iniciativa em sede de Comissão, no dia 05 de fevereiro.

Deliberou ainda, por unanimidade, ouvir em audição presencial, o Presidente da Federação de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores e o Secretário Regional da Saúde e Desporto.

Deliberou igualmente solicitar parecer escrito à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, tendo o mesmo sido rececionado nesta Assembleia Legislativa a 18 de fevereiro de 2021, o qual se encontra anexo e faz parte integrante do presente Relatório.

CAPÍTULO IV

AUDIÇÕES

Decorreu em reunião da Comissão a apresentação da iniciativa por parte do proponente, bem como audição ao Senhor Presidente da Federação dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, Senhor Manuel Soares Silvestre e ao Senhor Secretário Regional da Saúde e Desporto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Da apresentação da iniciativa pelo proponente, ocorrida a 05 de fevereiro de 2021:

O Deputado Carlos Ferreira (PSD) apresentou a iniciativa enfatizando que as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntárias dos Açores têm sido afetadas pelas circunstâncias decorrentes da Pandemia Covid-19, o que agrava as dificuldades de tesouraria das Associações Humanitárias. Assim, o PSD entende ser necessário que o Governo Regional apoie ao nível financeiro as 17 Associações da região para “compensar as despesas acrescidas e/ou a diminuição de receitas decorrentes da pandemia”. O Deputado Carlos Ferreira referiu que as dificuldades são diferentes de Associação para Associação e que há especificidades que devem ser consideradas, sendo que, “a maior parte das Associações viram reduzidas as suas receitas decorrentes dos serviços prestados nos Aeroportos e Aeródromos dos Açores, quer seja no âmbito dos protocolos celebrados com a ANA, quer seja no âmbito dos protocolos celebrados com a SATA Gestão de Aeródromos.” Mencionou, ainda, a diminuição de rendimentos decorrente do transporte não urgente de doentes e aos serviços diversos prestados no âmbito de eventos culturais ou desportivos, por parte destas Associações. Desta forma, considerou ser importante que o Governo Regional dos Açores proceda à adoção de medidas de apoio urgentes às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região, para fazer face às contingências resultantes da Pandemia Covid-19.

Da audição ao Presidente da Federação dos Bombeiros da Região Autónoma dos Açores, ocorrida a 11 de fevereiro de 2021:

A audição iniciou-se com uma primeira abordagem à iniciativa em discussão por parte do Senhor Presidente da Federação, Senhor Manuel Silvestre, sendo que o mesmo considerou que todas as iniciativas que resultem em benefício das corporações de Bombeiros são sempre bem recebidas. Referiu que “este projeto de resolução do PSD assenta numa linha de coerência com o Projeto de Resolução nº 208/XI, aprovado por unanimidade a 06 de maio de 2020, e que recomendava ao anterior Governo medidas de apoio de emergência às Associações de Bombeiros.” Mencionou que o diploma deveria ser mais objetivo na proposição das medidas, mas que, de uma forma genérica foca os principais aspetos que substanciam a proposta, no que diz respeito aos constrangimentos provocados pela Pandemia Covid-19, nomeadamente, no que diz respeito a “dificuldades de tesouraria e sustentabilidade financeira das associações, a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

redução dos serviços prestados e conseqüente diminuição de receitas, uma quebra significativa da receita proveniente do transporte não urgente de doentes que varia entre 20% até 85% em algumas associações, a manutenção dos postos de trabalho à custa dos proventos das próprias Associações”, referindo que não houve despedimentos nas Associações, havendo, apenas, Lay-off em trabalhadores que não Bombeiros. “A manutenção dos postos de trabalho resulta, em muitos casos, da exigência de contratos-programa que exigem a manutenção do nível de emprego para que as Associações possam usufruir dos benefícios constantes desses mesmos contratos-programa, pelo que, em alguns casos houve a necessidade de contratar novos elementos para o reforço dos efetivos.” Segundo o Senhor Manuel Silvestre, houve, também, a necessidade de adaptação de instalações e afetação de recursos humanos como recurso à Pandemia. O Senhor Presidente da Federação registou, com agrado, a premissa da iniciativa que reconhece a necessidade de os apoios às Associações serem negociados com base na realidade específica de cada uma das Associações. Dada a especificidade de cada corporação, entende, que as medidas igualitárias não se coadunam com as necessidades específicas de cada Associação. O Senhor Manuel Silvestre transmitiu que a presente proposta merece a total concordância da Federação dos Bombeiros dos Açores.

O Deputado Carlos Ferreira iniciou a sua intervenção enaltecendo o trabalho desenvolvido pelas Associações de Bombeiros, realçando o esforço feito para a manutenção dos postos de trabalho. Explicou que, dada a especificidade de cada Associação, o PSD entendeu que só através de um diálogo claro e transparente entre o Governo e cada Associação se podem adotar medidas para mitigar os efeitos da Pandemia nas corporações de Bombeiros, compreendendo, contudo, a referência feita pelo Sr. Manuel Silvestre ao referir que o PSD poderia ser mais objetivo na proposição das medidas. Na sequência da menção efetuada pelo Senhor Manuel Silvestre relativamente ao diploma aprovado na Assembleia no dia 06 de maio de 2020, que recomendava ao anterior Governo medidas de apoio de emergência às Associações de Bombeiro, o Deputado Carlos Ferreira questionou se este apoio foi prestado.

O Senhor Presidente Manuel Silvestre informou que, relativamente ao diploma aprovado em maio de 2020 foram desencadeadas várias medidas e que resultaram no cumprimento das recomendações. Foram regularizadas as dívidas das Unidades de Saúde Ilha e, “com a resolução de Conselho de Governo nº 175/2020 de 30 de junho,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

que veio proceder à atualização dos montantes mensais a atribuir a cada uma das Associações para o transporte urgente de utentes e com o ressarcimento dos custos suportados pelas Associações suportados devido à entrada em vigor a portaria nº9/2020, atualização de vencimentos a partir de 01 de janeiro de 2020 foram saldados os diferendos.”

O Deputado Carlos Ferreira concluiu que o anterior Governo fez um esforço para que as Unidades de Saúde pagassem as dívidas que tinham em atraso às Associações Humanitárias, assim como o pagamento de algumas dívidas de entidades públicas, como a Sata Gestão de Aeródromos, decorrente dos serviços prestados em Aeroportos e Aeródromos dos Açores por parte dos Bombeiros e, que houve também o pagamento de uma dívida resultante da atualização da portaria de condições de trabalho dos Bombeiros Tripulantes de Ambulância, uma vez que as Associações estavam a suportar o diferencial de vencimento dos Bombeiros Voluntários assalariados durante o 1º semestre de 2020. Contudo, e de acordo com informações recolhidas junto dos Presidentes de algumas das Associações não houve um apoio de emergência adicional para fazer face às contingências da Pandemia Covid-19.

O Deputado João Vasco Costa questionou se o Presidente da Federação suporta a conclusão emanada pelo deputado Carlos Ferreira.

O Senhor Manuel Silvestre confirmou que não houve um apoio de transferência para as Associações, mas que houve um suporte adicional dos serviços de Proteção Civil na aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual que foram distribuídos por todas as Associações, referindo que não faltou em circunstância alguma, equipamentos para os Bombeiros poderem prestar os serviços à população.

O Deputado Carlos Ferreira questionou se as Associações poderiam prescindir do apoio adicional para fazer face a despesas relacionadas com pagamento de salários, segurança social e obrigações fiscais relativas aos seus trabalhadores, havendo um esforço por parte do Governo para suprir as dívidas das unidades de saúde de ilha e de entidades públicas aos serviços prestados pelos Bombeiros, isto é, se se justifica ou não o apoio extraordinário à tesouraria das Associações.

O Senhor Manuel Silvestre entende que é fundamental um apoio à tesouraria das Associações, referindo que, no passado se esse apoio tivesse existido teria evitado constrangimentos de algumas Associações com a Segurança Social e Autoridade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

Tributária por falta de liquidez. As Associações não estão em condições de prescindir de qualquer apoio que possa ajudar a mitigar as necessidades das corporações.

Da audição ao Secretário Regional da Saúde e Desporto, ocorrida a 15 de março de 2021:

O Senhor Secretário Regional da Saúde e Desporto, Clélio Meneses, começou por referir que esta iniciativa decorre dos constrangimentos causados pela Pandemia COVID-19, quer pelas despesas acrescidas que as Associações passaram a ter, quer pela redução de faturação o que afetou a atividades destas entidades. Nesse sentido, mencionou a importância deste tipo de apoios e informou que o Governo Regional está a concluir um levantamento genérico das necessidades das Associações, no que diz respeito à redução de faturação e aos custos extras, sendo que é importante avaliar com rigor quais as quebras decorrentes da Pandemia. Referiu, ainda que, em termos globais, foi aferido um valor de cerca de 900 mil euros em quebras de faturação e de 150 mil euros em custos extras das Associações. O Secretário Regional Clélio Meneses referiu que é importante perceber qual a percentagem que o Governo Regional poderá compartilhar para atenuar os custos decorrentes da Pandemia. No que diz respeito ao pagamento dos serviços prestados pelos Bombeiros à região, nomeadamente aos Hospitais e às Unidades de Saúde de Ilha, o Secretário informou que foram dadas instruções para a realização desses pagamentos, sendo que, entre 01 de janeiro e 11 de março de 2021 já foram pagos 359 646,28€ às Associações, decorrente de valores que estavam em atraso, dando cumprimento a um dos pontos da resolução em análise.

O Senhor Deputado Carlos Ferreira referiu que a presente resolução pretende apoiar as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários da Região, com vista a ajudar a ultrapassar os constrangimentos decorrentes da pandemia. Enalteceu a ação do Governo Regional por ter iniciado o processo de diálogo com as Associações no sentido de apurar as necessidades de cada uma das entidades. O Deputado do PSD questionou se o Governo acolhe a proposta do PSD que se encontra no Projeto de Resolução de não atribuir um valor igual para todas as Associações e promover um apoio “direcionado para a situação concreta de cada associação” e quando prevê o Governo ter concluído este trabalho de identificação das despesas concretas decorrentes da pandemia.

O Secretário Regional, Clélio Meneses, referiu que os apoios não serão iguais para todas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

as Associações, mas os critérios serão uniformes, sendo que, o apoio prestado pelo Governo não será a totalidade dos valores reivindicados pelas Associações, no entanto, terá por base as necessidades efetivas de cada Associação.

O Deputado Carlos Ferreira referiu que o PSD pretende “precisamente a definição de critérios claros, atendendo, naturalmente, à situação heterogénea das 17 Associações da Região.” Relembrou que, em maio de 2020, foi aprovada uma iniciativa desta natureza, mas que as Associações não receberam qualquer apoio no âmbito desta iniciativa, tendo recebido apenas verbas que estavam em atraso no âmbito dos serviços prestados.

O Deputado Rui Martins (CDS-PP) questionou se o Governo “tem apurado o valor global de pagamento que se encontram em atraso, neste momento, e se o lançamento de faturas é já deste ano ou de serviços em atraso”.

O Senhor Secretário reforçou a informação prestada anteriormente, referindo que foi apurado um valor de 900 mil euros em termos de quebra de faturação.

O Deputado João Vasco Costa pediu a palavra para esclarecer que o diploma referenciado pelo Deputado Carlos Ferreira, aprovado em maio de 2020, “era substancialmente diferente do diploma atual e que em momento algum previa apoio financeiro, mas sim outras medidas de apoio às Associações.”

Na sequência da intervenção do Deputado João Vasco Costa, o Deputado Carlos Ferreira referiu que “o apoio de emergência aprovado em maio era, também, um apoio financeiro para fazer face às contingências provocadas pela pandemia Covid-19.

O Deputado Carlos Ferreira informou que na parte preambular da iniciativa podia ler-se o seguinte: “No âmbito do apoio de emergência às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região para fazer face às contingências resultantes da Pandemia Covid-19, deverão ser consideradas, entre outras, medidas de apoio financeiro extraordinário destinado a compartilhar o pagamento de salários para assegurar a manutenção dos postos de trabalho dos Bombeiros Voluntários assalariados e outros trabalhadores das Associações”. Referiu, ainda que, esta iniciativa foi aprovada por unanimidade.

O Deputado João Vasco Costa referiu que, no preâmbulo das iniciativas encontram-se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Comissão Especializada Permanente de Política Geral

um conjunto de considerandos que justificam a ideia e a motivação dos diplomas, contudo, o que é votado e aprovado são as medidas que estão previstas na parte resolutiva do diploma.

O Deputado Carlos Ferreira explicou que o enquadramento da iniciativa referenciava o conjunto de apoios que o PSD considerava necessários para apoiar as Associações e esclareceu que a proposta propunha que: "A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomendasse ao Governo Regional a adoção de medidas de apoio de emergência às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários da Região para fazer face às contingências provocadas pela Pandemia Covid-19."

CAPÍTULO V

POSIÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PS emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário.

O Grupo Parlamentar do PSD emitiu parecer de favorável à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP emitiu parecer favorável à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do BE emitiu parecer de abstenção com reserva de posição para plenário.

O Grupo Parlamentar do PPM emitiu parecer favorável à presente iniciativa.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Política Geral deliberou emitir parecer favorável, quanto ao **Projeto de Resolução n.º 11/XII – "Medidas de Apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região Autónoma dos Açores para fazer face às contingências resultantes da**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Comissão Especializada Permanente de Política Geral

pandemia COVID-19”, com os votos a favor do PSD, CDS-PP e PPM e com as abstenções do PS e BE.

A Comissão considera que a iniciativa em apreço está em condições de subir a plenário para ser discutida.

Santa Maria, 15 de março de 2021

A Relatora

Elisa Sousa

O presente relatório foi aprovado unanimidade.

O Presidente

Bruno Belo

ANEXO: Em anexo, parecer remetido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada



Fundada em 1879

Associação Humanitária de
Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada

www.bvpd.pt

Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

Gabinete do Presidente

PARA: Comissão Especializada Permanente
de Política Geral
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência:

Nossa referência:

Nº: S/443/2021 Proc. _____ Data: 08/02/2021 Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

Assunto: *SOLICITAÇÃO DE PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/XII – “MEDIDAS DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA FAZER FACE ÀS CONTINGÊNCIAS RESULTANTES DA PANDEMIA COVID-19”*

Exmos. Srs.,

Vimos, por este meio, agradecer a V.(s) Exa.(s) a oportunidade de enviarmos, para Vossa análise e apreciação, aquele que entendemos ser o nosso parecer sobre o “projeto de resolução para a criação de medidas de apoio extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários dos Açores, face ao impacto resultante da Pandemia da Covid 19”.

Mais se informa que o conteúdo e teor do mesmo é de carácter público e, portanto, pode ser utilizado da melhor forma possível, sem restrições parciais ou totais, não existindo qualquer tipo de informação confidencial.

Estamos ao Vosso dispor para algum esclarecimento adicional que seja necessário e que venham a entender por oportuno,

Direção

Telefone: 296 301 314

Fax:

E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando

Telefone: 296 301 316

Fax: 296 301 317

E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático

Telefone: 296 301 318

Fax: 296 301 319

E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 2) de (a) 12
Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

Com os melhores cumprimentos,

A BEM DA HUMANIDADE

O Presidente da Direção

João Paulo Arruda Medeiros

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 3) de (a) 12
Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

INFORMAÇÃO SOBRE O IMPACTO, NA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTA DELGADA, NA REDUÇÃO DA FACTURAÇÃO E NO INCREMENTO DE CUSTOS RELACIONADOS COM A PANDEMIA DO VIRUS SARS-CoV-2

1 – Enquadramento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada (AHBVPD)

A AHBVPD é uma das duas Corporações de Bombeiros dos Açores que serve duas cidades/dois concelhos, neste caso a cidade de Ponta Delgada e Lagoa, com uma população residente de cerca de 85.000 habitantes, distribuídos por cerca de 45 mil alojamentos (de diverso tipo).

Exercemos a nossa atividade como primeira intervenção no Porto e no Aeroporto de Ponta Delgada, por onde entram milhões de passageiros, anualmente, sobretudo turistas, mas, também, somos a primeira intervenção quando se trata de evacuações aéreas, quer do Hospital do Divino Espírito Santo (HDES) para outros locais, quer de outros hospitais com destino ao HDES; somos, assim, a maior Corporação dos Açores, com 100 funcionários assalariados, num total de 250 bombeiros (Voluntários, Escola de Infantes e Cadetes e Charanga) e a segunda mais antiga dos Açores (fundada em 1879).

1 – Enquadramento pré-COVID 19

Antes de serem decretados os vários e sucessivos estados de emergência e de calamidade, em março de 2020, efetuávamos uma média de 100/120 ocorrências/serviços por dia, entre serviços de emergência/socorro e transporte de doentes não urgentes (tratamentos hospitalares, consultas de diversa especialidade, hemodiálise, fisioterapia e diversas terapias, entre outras especialidades médicas); as nossas viaturas de socorro perfazem uma média de 7 a 10 mil quilómetros por mês. Ao

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 4) de (a) 12

Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

todo, eram realizadas mais de três mil ocorrências/mês. Estamos, assim, colocados ao nível dos principais Corpos de Bombeiros de Portugal.

Uma parte muito significativa da nossa atividade diária está dividida entre o serviço pré-hospitalar, contratualizado com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA), em que nos é pago mensalmente a contrapartida de 26 tripulantes de ambulância, inferior ao mínimo necessário que são 30 TAS (Tripulantes de Ambulância de Socorro); ou seja, os níveis de serviço efetivamente disponibilizados e prestados por esta AHBVPD é — mas sempre foi e desde há vários anos — muito superior às contrapartidas financeiras por parte do SRPCBA; esta situação tem vindo, contudo, a ser progressiva e paulatinamente recuperada, com a revisão das diferentes portarias e o aumento das contrapartidas financeiras, ao longo dos últimos anos.

Esta situação e outras, como por exemplo o investimento elevadíssimo na manutenção e conservação do parque de viaturas muito degradado, com despesas mensais na ordem dos 10 mil euros, fez com que, sistematicamente houvesse um défice crónico médio anual na ordem dos 200 mil euros, em cada exercício económico, havendo anos com valores muito superiores. Por exemplo, há quatro anos, esse défice, herdado pela anterior direção, colocava as dívidas a fornecedores em cerca de meio milhão de euros, para além de dívidas bancárias, sobretudo em contas correntes caucionadas, no valor de centenas de milhares de euros.

Foi, por isso, um mandato difícil aquele que terminou em 30 de dezembro de 2019, mas conseguiu-se não só eliminar as dívidas a fornecedores, como também regularizar as contas caucionadas, fruto de uma gestão muito rigorosa dos custos e de um total bloqueio de investimentos, em todas as vertentes.

E, assim, de uma forma muito sucinta, chegamos ao início do ano 2020 com uma situação financeira estável e muito controlada, a todos os níveis. De outra forma, não teria sido possível resistir todos estes meses — desde março de 2020 até ao presente — sem

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 5) de (a) 12
Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

qualquer ajuda do Governo da Região Autónoma dos Açores, para mitigar a brutal quebra de receitas e os enormes custos inerentes aos investimentos realizados.

2 – Enquadramento COVID 19

Tudo indicava que o ano de 2020 seria o ano da consolidação das contas da AHBVPD — o primeiro trimestre de 2020 assim permitia pensar!

Quando é decretado o primeiro estado de emergência, a meados de março, com o fecho de todas as clínicas e a suspensão imediata de todos os transportes de doentes não urgentes, ficamos logo apreensivos, mas julgava-se que tal situação não se prolongaria para além de junho, na pior das hipóteses julho, e que, portanto, os entraves estariam ultrapassados. Infelizmente, já em abril, era possível perceber que não seria bem assim.

Em finais de março, e até meados de abril, tomámos a iniciativa de alertar a Federação de Associações de Bombeiros dos Açores, o SRPCBA e a Secretária Regional da Saúde de então para o facto de que, conforme projeções apresentadas oportunamente através de diversos contactos formais com estas entidades, tudo indicava que a AHBVPD fosse entrar em rutura financeira a partir de meados do ano 2020, a manterem-se os cenários de março/abril e maio, uma vez que ficámos sem as nossas principais fontes de receitas, provenientes, precisamente, do transporte de doentes não urgentes (acima descritos) e, também, da prevenção de serviços de carga e descarga no porto de Ponta Delgada, bem como dos serviços de prevenção de eventos desportivos e culturais, estes totalmente cancelados, e que, a título de exemplo, representaram até meados de março (2020), em plena época baixa, uma faturação de cerca de 30 mil euros, não esquecendo, ainda o serviço de segurança do Aeroporto de Ponta Delgada.

Em 24 de abril de 2020, acontece a primeira reunião formal entre o Presidente da Direção e o Comandante da AHBVPD com o então Presidente do SRPCBA e a Secretária da Saúde, na qual foram amplamente apresentados os números que evidenciavam uma

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvdpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 6) de (a) 12

Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

redução na faturação entre março e abril de cerca de 80 mil euros, o que configurava evidentes dificuldades de tesouraria, tendo sido apresentadas projeções para os meses seguintes e que demonstravam a dificuldade em fazer face ao cumprimento do pagamento dos vencimentos, dos impostos e dos fornecedores.

Naquela altura (final de abril de 2020) foi prometido pela tutela que em poucas semanas o Governo iria fazer aprovar um pacote de medidas para apoio específico às Associações de Bombeiros, uma vez que nos tinha sido vedado todo e qualquer tipo de candidatura a quaisquer das linhas de apoio criadas pelo Governo para apoiar os diversos sectores económicos, por via do apoio para a manutenção dos postos de trabalho e da diminuição dos rendimentos nessas mesmas empresas, de diversos sectores de atividade.

Houve um regular acompanhamento desta situação, sendo que em maio os partidos com assento na Assembleia Legislativa Regional aprovam por unanimidade uma recomendação ao Governo para atribuição de um apoio financeiro extraordinário às Associações de Bombeiros dos Açores, que haviam dado nota das suas dificuldades e que tiveram eco na comunicação social na altura — recordamos que houve associações que tiveram de recorrer à banca para fazer contas caucionadas a fim de pagar vencimentos, havendo outras que não conseguiam pagar os vencimentos atempadamente, ou que não conseguiam pagar os subsídios de férias no tempo regulamentado para o efeito.

3 – Federação de Associações Humanitárias dos Bombeiros da RAA

Em maio de 2020, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, por decisão unânime dos seus órgãos sociais (Direção, Assembleia Geral e Conselho Fiscal), bem como do Comando do Corpo de Bombeiros, comunicou à Direção da Federação de Associações de Bombeiros dos Açores a suspensão das relações institucionais com aquele organismo, por discordar da forma como o Sr. Presidente da Federação estava a gerir a situação, defendendo quase em exclusivo a tutela e não

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvdpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvdpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbdpt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 7) de (a) 12
Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

propriamente os interesses da Associação, tendo, inclusive, proferido declarações públicas que foram consideradas ofensivas ao bom nome e à honra da AHBVPD. Desta decisão foi dado conhecimento à Secretaria Regional da Saúde e ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. A suspensão de todo e qualquer contacto e de relações institucionais mantém-se inalterada, sem data prevista para qualquer retoma de conversações, entendendo esta Associação que aquele organismo não representa os interesses da AHBVPD e, como tal, não tem legitimidade para nos representar.

4 – Enquadramento histórico COVID 19 – 2º Semestre de 2020

Entretanto, entre julho e dezembro de 2020, começam as diversas clínicas de saúde a reabrir, de forma lenta, é certo, mas progressiva e mais ou menos constante, permitindo algum ânimo e esperança na recuperação de alguma faturação no transporte de doentes não urgentes. Não obstante, à presente data (janeiro/fevereiro) de 2021, verifica-se, ainda, a execução de apenas 50% dos níveis de serviço praticados há um ano, estando a ser realizado o transporte de cerca de 50 doentes por dia quando antes ultrapassávamos os 100, quase todos os dias.

Houve alguma recuperação, mas praticamente nula, na prevenção de eventos desportivos, sendo esta referente apenas a alguns jogos do Santa Clara, verificando-se uma redução muito grande devido à ausência de público no estádio.

Havendo uma redução dos voos comerciais no aeroporto João Paulo II, houve, também, uma diminuição da faturação à Ana Aeroportos, SA, o que representa, assim, mais um impacto na redução da faturação da AHBVPD.

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvdpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 8) de (a) 12

Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

5 – Enquadramento COVID 19 – Custos Acrescidos

Por outro lado, é de realçar o facto de que os bombeiros não foram para layoff; a sua atividade, o seu trabalho e o seu esforço não diminuíram. Pelo contrário, e conforme solicitado, passámos a disponibilizar mais meios de urgência, mais uma ambulância e mais uma equipa. Passámos a ter custos com a permanência em regime de espelho (15 dias de trabalho, 15 dias de isolamento); foi implementado o horário de 24 horas; tivemos dezenas de bombeiros em regime de quarentena, quando em contacto com doentes que depois do transporte deram positivo à COVID 19 e que, aquando da triagem não estavam assim referenciados.

Colocaram-se diversos desafios na nossa intervenção operacional: foi necessário criar infraestruturas no quartel para permanência e alimentação diária dos diferentes turnos; a AHBVPD teve de adquirir lençóis, toalhas, cobertores; tivemos de investir em produtos para desinfeção e higienização das ambulâncias, dos espaços do quartel, das camaratas, das diversas salas; foi necessário adquirir meios e equipamentos de proteção individual para os bombeiros, quando os que existiam por parte do SRPCBA eram exíguos ou inexistentes. Todas estas medidas resultaram num investimento realizado e pago que ascende já os 30 mil euros.

Foi um esforço colossal, mas que não poderia ter sido executado de outra forma, porquanto era necessário e imprescindível, tendo em conta a exposição de primeira linha a que os nossos homens e mulheres têm pela frente, todos os dias, correndo um risco de exposição muito superior à generalidade da população e, até, de outras forças e organismos também considerados como estando na “linha da frente” no combate a esta Pandemia da COVID 19. Sempre estiveram, acima de tudo e em primeiro lugar, a segurança e a saúde dos nossos bombeiros, que, apesar de estarem prontos a dar Vida por Vida, tinham de ter a sua própria vida protegida para, assim, poderem proteger o Outro!

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvdpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvdpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 9) de (a) 12

Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

6 – Enquadramento COVID 19 – Impacto Financeiro Faturação

Analisados os números, e comparando os períodos homólogos de 2019 e 2020, verificamos que, e sem considerarmos aquela que tinha sido a média de serviços prestados na prevenção nos eventos, tivemos uma redução de faturação de 276.244,89 €! Porém, se tivéssemos em conta uma projeção da prestação de serviços, com base na faturação de 2019 no que respeita à prevenção nos eventos desportivos e culturais, podemos extrapolar que o impacto financeiro na redução da nossa faturação terá sido superior a 400 mil euros. No entanto, quedamo-nos pelo impacto direto de cerca de 276.000,00 €; se somarmos os custos com os investimentos na aquisição de meios e equipamentos de proteção para a Covid, e que foram superiores a 30 mil euros, temos já um impacto direto superior a 306.000,00 € (trezentos e seis mil euros).

7 – Enquadramento COVID 19 – Ano de 2021

Relativamente ao ano de 2021, permitam-nos chamar a atenção de V.(s). Exa.(s) para o seguinte:

a) VENCIMENTOS E IMPOSTOS

1 - O valor mensal dos vencimentos líquidos dos cerca de 100 funcionários da AHBPDL ronda os 105 mil euros;

Para fazer face ao pagamento dos vencimentos do mês de janeiro, a nossa instituição teve de recorrer a uma conta caucionada, utilizando um crédito a descoberto no valor de 100.000,00 € (estamos disponíveis para facultar toda a documentação de suporte, caso assim o entendam como necessário; não temos nada a opor ou esconder);

2 - Os impostos mensais rondam os 40/45 mil euros; em janeiro de 2021, tivemos de pagar mais de 93.000 euros de impostos, tendo em conta o impacto do pagamento do

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvdpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 10) de (a) 12
Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

subsídio de Natal (estamos disponíveis para facultar toda a documentação de suporte, caso assim o entendam como necessário; não temos nada a opor ou esconder);

3 - Os vencimentos de janeiro de 2021 refletem já o aumento decretado em 2020, aquando da revisão da portaria que estabeleceu um aumento de 20,00 € a cada categoria dos Bombeiros e que, esperamos, venha agora e no mais breve espaço de tempo, a ser refletido, também, no valor que o SRPCBA transfere mensalmente como apoio e contrapartida para o serviço urgente, uma vez que já o estamos a suportar nos meses de janeiro e fevereiro e não há previsão para quando será atualizado o valor em causa por parte do SRPCBA.

b) FUNDO REGIONAL DE COESÃO

4 – As viaturas de combate a incêndios, as ambulâncias de socorro e as viaturas de transporte de doentes não urgentes percorrem esta ilha de São Miguel, perfazendo uma média de 7 a 10 mil quilómetros por mês, consumindo combustível que paga Imposto Sobre Produtos Petrolíferos(*), e, portanto, consomem muito combustível que tem de ser pago ao fornecedor a pronto pagamento, para que possa ser reembolsado, a cerca de 30 dias, pelo Fundo Regional de Coesão.

É, por isso, nosso entender que, atendendo à situação de exceção que vivemos, facilmente o Fundo Regional de Coesão poderia pagar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada contraentrega da fatura de fornecimento de combustível por parte do nosso fornecedor e não a 30 dias após a entrega do recibo/pagamento do mesmo, aliviando, assim, a disponibilidade de tesouraria da Associação. Esta situação pode ser facilmente controlada pelo Fundo Regional de Coesão, por exemplo com o pagamento de até duas faturas por mês, sendo que as duas subsequentes só poderiam ser pagas, por exemplo, com a entrega dos recibos de pagamento das duas faturas precedentes do mês anterior.

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvdpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvdpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbdpt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvdpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 11) de (a) 12

Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

(* Não compreendemos porque não existem taxas reduzidas sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP), no combustível fornecido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, à semelhança do que já existe para as forças de segurança, o sector das pescas e outros serviços essenciais; Aqui, mais uma vez, uma discriminação negativa de um sector que cumpre uma função essencial do Estado!

c) USISM e HDES

5 - Relativamente à USISM, enquanto nosso cliente principal na faturação emitida referente ao transporte de doentes não urgentes, nada temos a referenciar de negativo; têm sido sempre parceiros de excelência, com elevado sentido de responsabilidade, demonstrando boa gestão e cumprindo sempre com o pontual pagamento das nossas faturas; pagam sempre de forma pontual, normalmente num tempo a rondar os 30 dias; nunca foi necessário, com este Conselho de Administração, solicitar nenhum pagamento, pelo menos da nossa parte;

6 – No que respeita ao HDES, a situação é completamente diferente; notou-se já este mês um pagamento mais avultado, pensamos nós que decorrente de orientações do Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto, isto quando o saldo atingia a quantia de cerca de 125 mil euros; o anterior Conselho de Administração chegava a ficar irritado, quando, aflitos, pedíamos algum pagamento — e isso passou-se diretamente comigo. Portanto, entendemos que deve ser recomendado ao HDES o pagamento pontual e regular das faturas emitidas por parte da AHBVPD, até porque temos de liquidar o IVA ao Estado, não podendo aguardar 6 meses para receber valores que se referem a despesas com vencimentos, combustível e manutenção de viaturas.

Recordamos que este é um serviço que dá prejuízo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, porquanto o protocolo existente necessita de ser revisto e atualizado, estando inalterado há muitos anos, sem qualquer atualização, quando, em sentido oposto, tivemos, por exemplo, a atualização do custo dos vencimentos dos Bombeiros, entre outros.

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvdpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvdpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt



Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
www.bvpd.pt
Rua de S. Gonçalo, 230
9500-344 PONTA DELGADA

CONTINUAÇÃO (Folha 12) de (a) 12

Nº: 0004/2021 Proc. _____ Data: 17/FEV/2021

Conclusão:

Chega a ser curioso que, numa altura em que todos os sectores de atividade têm tido acolhimento por parte do Governo Regional dos Açores com a criação de diversos apoios, continue a ser vedado, por mais caricato que possa parecer, o acesso a esses apoios por parte desta Instituição; dois exemplos: o Governo Regional anterior criou duas linhas de apoio para instituições de solidariedade social, nomeadamente para apoio a melhorias nas instalações para eficiência energética, ao qual tentamos concorrer a propósito de um investimento de cerca de 5 mil euros em equipamentos de tecnologia LED para o quartel da AHBPDL e que foi recusado; um outro apoio de 2 mil euros para sociedades, filarmónicas e grupos recreativos, ao qual tentamos concorrer com a Charanga dos Bombeiros da AHBVPD, que tem cerca de 60 elementos, teve exatamente a mesma resposta – recusado!

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada não pode regressar ao reequilíbrio financeiro sem uma injeção, sem um apoio financeiro extraordinário por parte do Governo Regional dos Açores, como, aliás, tem acontecido com todas as empresas e instituições, que têm tido acesso às diversas linhas de apoio criadas para esse efeito — Manutenção dos Postos de Trabalho e Diminuição da Faturação/Rendimento —, e que no nosso caso, pedimos que seja de 300.000,00 € (trezentos mil euros), referente ao ano de 2020 e de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros) referente ao primeiro trimestre de 2021, atendendo a todas as explanações conferidas nesta missiva.

O Presidente da Direção

João Paulo Arruda Medeiros

Direção
Telefone: 296 301 314
Fax:
E-mail: secretaria.direcao@bvpd.pt

Comando
Telefone: 296 301 316
Fax: 296 301 317
E-mail: secretaria.comando@bvpd.pt

Complexo Desportivo e Aquático
Telefone: 296 301 318
Fax: 296 301 319
E-mail: info@cafbpd.pt